

a representação de diversos negociantes,
agricultores e empregados públicos dirigida
a Vossa Magestade não tem a menor im-
portancia, é a imitação do systema re-
gido na metropole contra o qual
sempre consulto, por isso que o considero
estranho ao processo; e cumpre prever
que se for adaptado alvitae contrario to-
dos os por mais criminosos que sejam
encontrarão sempre seus amigos e corre-
ligionarios prontos a representarem
em seu favor junto dos poderes publicos.

Deus p.e. Pequena Pinto.

1881
Maio 12 CT. 1184
Guerra.

Em que o ex-tenente João
Philippe de Gouveia, deser-
ter, pede a sua readmis-
são no serviço n'aquelle
posto, visto estar prescri-
pto o crime que commettera.

Ip. m. e. m. f. — Devolvo ao Ministerio a
carga de Sr. o requerimento de de João
Philippe de Gouveia sem consulta, por
isso que não cabe nas prerrogativas do
Poder Real o conceder a readmissão no
exercito de um militar declarado desertor
em 1865. O requerente assevera que é
desertor mas que nunca esteve preso,
nem respondeu a conselho, pelo contrario
que exerce o professorado em Bombaim
e é redactor de jornaes; e conclue com estes
fundamentos e invocando o 5. Centenario
da morte do principe dos poetas, Luiz
de Camões, que julga de justiça ser readmit-

1881 tido no exercito no posto de tenente. A
minha opiniao e' que este infeliz perdeu
o uso de razao e, assim, nao ha lugar
a dar seguimento ao processo em que
responde. —

Deus f.c. . . Figueira Pinto

Maio
17

N.º 2

Sobre revalidação de mon-
te pio pedida por D. An-
tonio Gomes Xavier

J.

Nao pode a requerente accumu-
lar a pensao de monte pio com
a pensao de sangue, fica-lhe, porém,
salvo o direito para obter pelo ven-
cimento que mais lhe convier.

Em tempo. Cumpre-me
informar que em consulta de
22 de outubro de 1879 houve voto
da minoria da Conferencia no
sentido de que as pensoes de san-
gue são accumulaveis.

A minoria comprehende os
votos dos Sr. Cons.º Procurador Ge-
ral da Coroa e Fazenda e Juiz de
Vilhera. —

Deus guarde. Figueira Pinto

30

N.º 464

Indicancia a Camara
Municipal de Lisboa

J.

M. da Silva. Foi discutido em
conferencia da Procuradoria Geral